



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

PREGÃO - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ATA DA 1ª SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2024 – REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS.

Aos 03 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco às 11 horas 20 minutos, no Plenário "Oswaldo Carvalho de Rosis", na Câmara Municipal de Santos, situada na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01, em Santos – SP, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Contratação, designada pelas Portarias nº 33/2024 e nº 150/2025 composta pelos servidores Rose Farias Braga, Cynthia Fagundes de Oliveira Pimentel e Guilherme Gonfiantini Junqueira, sob a presidência da primeira, a Comissão de Contratação, deu início aos trabalhos de abertura da Concorrência nº 01/2024. Foram recepcionados, anteriormente à abertura da sessão, os invólucros nº 1, 2, 3 e 4, ficando todos de posse da Comissão e sobre a mesa de trabalho, lacrados, inviolados e visíveis a todos os presentes. Registra-se a entrega de invólucros pelas seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº
MPS MELOPUBLIS COMUNICAÇÃO LTDA	40.542.307/0001-39
VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO LTDA	10.750.678/0001-45
OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA	50.185.198/0001-01
OFICINA DE IDEIAS PUBLICIDADE LTDA	00.978.294/0001-20
CIN COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	59.518.563/0001-19
MESTRA COMUNICAÇÃO LTDA	08.737.006/0001-58
GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	08.329.433/0001-05

Após a verificação dos documentos necessários ao credenciamento, conforme exigências inseridas no item 5 do Edital, fica registrada a presença dos seguintes representantes legais das empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF Nº
MPS Melopublis Comunicação Ltda	Ricardo Melo Roccia	385.759.088-20
Verge Studio Comunicação Ltda	Eduardo Alexandre Godoy Sampaio	199.132.918-01
Octopus Comunicação Ltda	Michel Haibi	303.773.128-19
CIN Comunicação Integrada Ltda	Renata Poletti de Sousa	258.446.338-57
Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Ltda	Alexandre da Silva Bandetini	163.813.638-60

Dado prosseguimento, conforme item 18.5 do Edital, passou-se a conferência dos envelopes, para verificar se estavam em conformidade com o Edital e seus anexos. Após foram rubricados nos fechos sem abrir os invólucros nº 2 e 4, os quais permanecerão sob guarda da Comissão, separados dos envelopes nº 1 e 3. Logo após, foi conferida a parte externa dos invólucros nº 1, para verificação da existência de alguma menção que identificassem os licitantes, o que não foi



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

PREGÃO - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

constatado. Foi informado que se procederia com a abertura dos invólucros nº 1 e 3 consecutivamente. Inicialmente, abriu-se os invólucros nº 1. Os representantes foram informados de que o conteúdo seria entregue para verificação, sendo vedada a aposição de qualquer sinal ou rasura neste material. Um dos licitantes (representante da empresa Verge Studio) questionou se seria possível tirar fotos, sendo informado que não há impedimento expresso no edital. Os licitantes acordaram entre si de dividir a responsabilidade por tirar as fotos e encaminhá-las em um grupo de whatsapp. Independentemente do acordado entre os licitantes, a Comissão informou que os invólucros seriam encaminhados para todos os representantes visualizarem o conteúdo. Aberto os invólucros nº 1, verificou-se que em um dos invólucros havia um pen drive. Foi providenciada a transmissão das imagens/videos/mp3 constantes no pendrive no painel para visualização dos licitantes. Encerrada a análise dos invólucros nº 1, a Comissão informou que se procederia a análise do invólucro nº 3. As licitantes manifestaram interesse que os documentos fossem rubricados apenas por dois representantes das licitantes. A Comissão autorizou a formação de comissão de representantes das licitantes presentes, conforme alínea "h" do item 18.5.1 do Edital. Os licitantes acordaram que os representantes da empresa Verge e da empresa Gibbor rubricariam os documentos. Anteriormente a abertura do invólucro nº 3 a Comissão informou que seria feita a medição das caixas para verificar se estariam condizentes com o item 8.1.3.1 do Edital.

RAZÃO SOCIAL	Medidas
MPS Melopublis Comunicação Ltda	$35 \times 25 \times 0,1 = 87,5$
Verge Studio Comunicação Ltda	$32,5 \times 26 \times 8 = 6.760$
Octopus Comunicação Ltda	$35,5 \times 26 \times 8 = 7.384$
Oficina de Ideias Publicidade Ltda	$25,8 \times 35,7 \times 8 = 7368,48$
CIN Comunicação Integrada Ltda	$36,7 \times 27,5 \times 7,9 = 7.973,07$
Mestra Comunicação Ltda	$32,5 \times 40 \times 3,5 = 4.550$
Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Ltda	$32,6 \times 23,7 \times 8,2 = 6.335,48$

Verificado que nenhuma empresa passou o volume de 10.000cm^3 , procedeu-se a abertura dos invólucros nº 3, passando a Comissão e os representantes a rubricar o conteúdo do invólucro nº 3 e disponibilizando aos participantes o exame dos documentos.

Por fim, foi informado aos licitantes que, nos termos do item 18.5.2, a Comissão encaminhará os invólucros nº 1 com as vias não identificadas do Plano de Comunicação Publicitária à Subcomissão Técnica que procederá a devida análise. E, após o recebimento da ata de julgamento dos Planos de Comunicação Publicitária, será encaminhado o invólucro nº 3, com a Capacidade de Atendimento, o Repertório e os Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação para análise e julgamento da Subcomissão Técnica. Por fim, após receber a ata de julgamento, a planilha com as pontuações e justificativas elaboradas pela Subcomissão Técnica referente às propostas contantes no invólucro nº 3, a Comissão convocará as licitantes, através de publicação exclusiva no Diário Oficial do Município para a segunda sessão, momento em que haverá a divulgação do resultado do julgamento das Propostas Técnicas. Em seguida, a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra aos

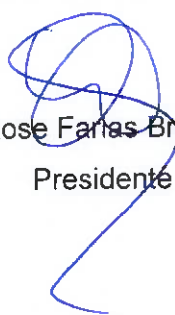


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

PREGÃO - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

licitantes presentes manifestarem qualquer observação sobre atos praticados nesta primeira fase do certame. O representante da empresa Gibbor questionou se a comunicação a respeito da nova sessão poderia ser feita através de mensagem de e-mail, além da publicação no Diário Oficial. A Sra. Presidente informou que poderá ser feita a título complementar, mas a publicação oficial é a que deverá ser observada e cumprida. Fica registrado que a presente Ata será publicada no site da Câmara Municipal de Santos. Nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata e a presidente da Comissão de Contratação procedeu à sua leitura e, após, foi por ela submetida à discussão e deliberação dos presentes, que por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes. Encerraram-se os trabalhos às 13h30.

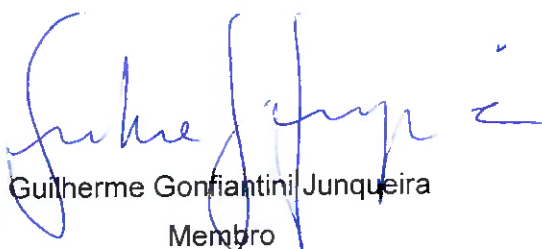
Santos/SP, 03 de junho de 2025.



Rose Farias Braga
Presidente



Cynthia Fagundes de O. Pimentel
Membro



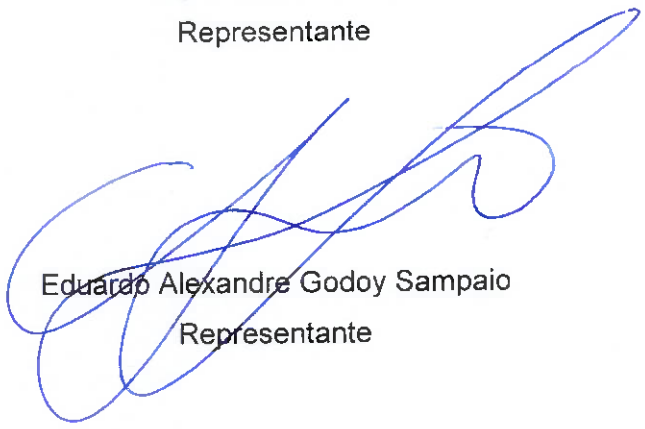
Guilherme Gonfiantini Junqueira
Membro



Ricardo Melo Roccia
Representante



Michel Haibi
Representante



Eduardo Alexandre Godoy Sampaio
Representante



Renata Poletti de Sousa
Representante



Alexandre da Silva Bandetini
Representante